# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de conserto com aquisição de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora Caterpillar 12 G da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, uma vez que a mesma é utilizada para recuperação de estradas e para viabilizar o escoamento da produção, pois se iniciou a comercialização do tabaco nas fumageiras, mediante isso, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II, na Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 02 de Junho de 2020.

André Carlos Da Cas

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 028/2020**

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora Caterpillar 12G da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito da empresa **TORNEARIA MECANICA SOLDAS TIGRE LTDA** no valor de **R$ 44.350,60** (Quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos) com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibarama, 02 de Junho de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS

Prefeito Municipal